



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
08 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 05 de setembro de 2017


Jose Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 05 de setembro de 2017.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário